



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0213 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

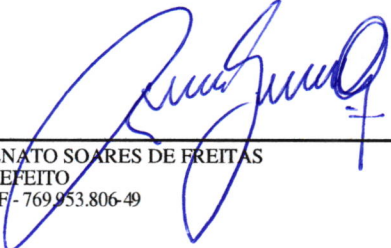
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1611, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 46.686,53 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	46.686,53
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	46.686,53
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 365 0021 20071 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	46.686,53
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	46.686,53

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 06 de dezembro de 2022.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49